## Câmara Municipal de Boa Esperança

## Estado do Espírito Santo



## **EMENDA ADITIVA**

PROJETO DE LEI Nº 012/2019

Autor: Prefeito Municipal

Protocolo n° 605

Câm. Mun. de Boa Esperança-ES

Em 17/06/900

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral (artigo 71, §4°), propõe ao Projeto de Lei nº 012/2019, a seguinte Emenda Aditiva:

Texto

Adiciona- se parágrafo único ao art. 4º do referido Projeto, com a seguinte redação:

Parágrafo único – Deverá ser encaminhado ao Poder Legislativo relatório descritivo trimestral, dos materiais recebidos, armazenados e distribuídos, assim como os beneficiados.

Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, em 17 de junho de 2019.

CLEIDES HELENA CAPETINI
Presidente da CLJR

CLOVES DOS ANJOS NERES